



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**DECRETO Nº 874**, de 28 de julho de 2020

Denomina **Rodovia Municipal “Prefeito Luiz Alberto de Araújo”** a estrada OT-007, que liga a sede do Município de Toledo e os Distritos de Novo Sobradinho e Vila Nova.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica denominada **Rodovia Municipal “Prefeito Luiz Alberto de Araújo”** a estrada OT-007, com início na Rodovia BR-163, no trevo com a Avenida Ministro Cirne Lima, na sede do Município de Toledo, passando pelo Distrito de Novo Sobradinho, e com término na Rua Livramento, no Distrito de Vila Nova, neste Município, como homenagem póstuma pelos relevantes serviços por ele prestados à nossa população e por sua importante contribuição e participação no processo de desenvolvimento do Município de Toledo.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 28 de julho de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

